



**DECRETO Nº 13.331/2024**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)  
DIAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o falecimento do ex-prefeito Sr. Ary Fiorezi de Oliveira , que administrou o Município de Alegre no período de 1954-1959;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade alegreense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. Ary Fiorezi de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 21 de janeiro de 2024.

**SILVANI MONTEIRO CORRENTE**  
Prefeito Municipal em Exercício